



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 010/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ACS**, referente ao exercício 2015, de 2º de março a 01 de Abril de 2016;

II – **WENDEL ARAÚJO DO AMARAL**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2015, de 2º de março a 01 de Abril de 2016;

III – **MARILENE BATISTA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 2º de março a 01 de Abril de 2016;

IV – **JACINTA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 2º de março a 01 de Abril de 2016;

V – **MANOEL BELCHIOR DE LUCENA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 2º de março a 01 de Abril de 2016;

V – **THIAGO MONTEIRO LINS**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2015, de 2º de março a 01 de abril de 2016;

VI – **CAMILA JALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, referente ao exercício 2015, de 2º de março a 01 de abril de 2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de Fevereiro de 2016.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal